



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.752/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 10.469/2021 de 12/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 17 / 12 / 2021

Horas 08:06 Sobnº 5159

Ass. Peliani Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 497/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 329/2021, de autoria do ilustre vereador **Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE**, que indica ao Executivo Municipal, que seja encaminhado na forma de Projeto de Lei, a alteração do art.3º da Lei n.º 2.878, de 23 de julho de 2020, referente à composição do Conselho Municipal de Juventude – CMJ.

Em resposta, informamos a Vossa Excelência, que foi elaborado o Projeto de Lei n.º 083, de 09 de novembro de 2021, que altera o art. 3º, da Lei nº 2.878, de 23 de julho de 2020, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, encaminhado por intermédio do Ofício 1.695, sob o protocolo n.º 4.992, para apreciação desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres